Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 37
Em 8 / 1 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 6 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40 e 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) destinado a reforço da dotação orçamentária 005001.0412200072.015.3.3.90.39.000 com finalidade de implantar o Plano Diretor Municipal no Município.

Art 2º Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior os provenientes do art.43 § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64 e recurso de convênio firmado conforme contrato de repasse nº 0173809-09/2005 Ministério das Cidades / CAIXA, celebrado entre o município de Domingos Martins e a União, por intermédio do Ministério das Cidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 05 de janeiro de 2007.

WANZETE KRUGER
Prefeito